

**Movimentação Processual - VARAS FEDERAIS**

Várias Unidades Selecionadas

Unidade Judiciária: Todos | Sistema Processual: Todos | Período: Seleções múltiplas

Dados atualizados até 15/03/2023

**Relatórios:**

- Entradas**
  - Distribuídos
  - Redistribuídos (entradas)
  - Embargos de Declaração Interpostos
  - Recebidos do TRF e Reativados
  - Levantamento de Sobrestamento
- Saídas**
  - Remetidos ao TRF
  - Baixados
  - Redistribuídos (saídas)
  - Sobrestados no Período
- Acervo**
  - Série Histórica
  - Tramitação Atual
  - Conclusos
- Produtividade**

Relatório de Movimentação Processual Consolidada →

Relatório de Congestionamento e Atendimento à Demanda →

Relatório de Fluxo de Julgamento →

Relatório de Recorribilidade (Fluxo de Embargos de Declaração) →

Relatório de Fluxo de Entradas e Saídas →

Relatório de Comparação entre Varas →

Relatório de Tempo do Processo →

## Sumário

<b>Principais dúvidas Painéis BI - 1º Grau:</b> .....	3
1. <b>Filtro: Sistema Processual</b> .....	3
2. <b>Processos digitalizados ao PJe com nova numeração</b> .....	4
3. <b>Último movimento: BAIXA DEFINITIVA Ao PJe para Execução de Sentença (Autos Digitalizados)</b> .....	5
4. <b>Último movimento: BAIXA DEFINITIVA Ao PJe para Remessa ao TRF3 (Autos Digitalizados)</b> .....	6
5. <b>Último movimento: BAIXA DEFINITIVA FORUM FEDERAL ou BAIXA DEFINITIVA JEF ...</b>	7
6. <b>Último movimento: BAIXA DEFINITIVA JUIZO COMPETENTE</b> .....	8
7. <b>Último movimento: BAIXA DOS AUTOS – Ano 2005</b> .....	9
8. <b>Arquivo permanente</b> .....	9
9. <b>Produtividade</b> .....	10
10. <b>Embargos de Declaração Julgados</b> .....	10
11. <b>Processos digitalizados no TRF:</b> .....	11
12. <b>Processos em tramitação no SEEU:</b> .....	12
13. <b>Digitalização de Processos Sobrestados</b> .....	12
14. <b>Processos digitalizados e apensados a um processo principal</b> .....	13
15. <b>Baixa 135 - AUTOS DIGITALIZADOS - AUTOS FISICOS ELIMINADOS</b> .....	13
16. <b>Tabela de equiparação para os códigos do CNJ</b> .....	14
17. <b>Alteração do Motivo da Conclusão</b> .....	14

### **Notas introdutórias**

Inicialmente é necessário ressaltar que as movimentações registradas nos sistemas processuais Mumps-Caché e PJe são extraídas e unificadas, em ordem cronológica, no Repositório de dados Data Warehouse – DW, o que torna imperiosa a higidez dos lançamentos de fases, conforme tabela de movimentação processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A questão mostra-se pertinente, pois, nos termos do art. 13 da Resolução CNJ n.º 331/2020, a partir de 1.º de janeiro de 2021, todas as variáveis e indicadores de litigiosidade do Sistema Justiça em Números e do Módulo de Produtividade Mensal, instituídos pela Resolução CNJ n.º 76/2009 e seus anexos, passarão a ser calculados pelo DataJud, diretamente pelo CNJ, observando exclusivamente os lançamentos de fase registrados, o que reforça a importância das movimentações refletirem a realidade do feito.

Ressalte-se que o refinamento de dados e indicadores, somente será alcançada com a colaboração de todas as unidades judiciárias.

## Principais dúvidas Painéis BI - 1º Grau:

### 1. Filtro: Sistema Processual

O filtro SISTEMA PROCESSUAL identifica o sistema no qual o feito recebeu a última movimentação relevante para fins estatísticos, como por exemplo: Distribuição, Redistribuição, Conclusão, Despacho, Decisão, Sentença, Publicação, Remessa ao TRF, Sobrestamento, Baixa Definitiva.

Nessa etapa de transição do acervo físico para o eletrônico, é bastante comum que o processo, embora digitalizado, conste no FILTRO SISTEMA PROCESSUAL que pertence ao Mumps-Caché.

Essa aparente divergência será regularizada de maneira natural a partir do momento em que, no PJe, os processos registrarem fases, relevantes para fins estatísticos, citando-se, como exemplo, a abertura de conclusão, a suspensão/sobrestamento, a decisão/julgamento, a remessa, a baixa, dentre outras.

## 2. Processos digitalizados ao PJe com nova numeração

No início da implantação do PJe, época em que ainda não eram criados os metadados, ocorreu a situação de digitalização de processos com recebimento de nova numeração no PJe.

No sistema Mumps-Caché, era registrada a fase “**baixa 133 - Autos Digitalizados**”, a qual **representa a alteração do suporte físico para o eletrônico, sem caracterizar uma situação de baixa definitiva.**

Posteriormente, com a criação dos metadados, os processos digitalizados passaram a ser inseridos no PJe mantendo-se a numeração.

A criação dos metadados, todavia, não resolveu o problema dos processos que já haviam sido digitalizados e que tramitavam com nova numeração no PJe. Assim, quando da unificação da base de dados no DW, os processos com baixa 133 foram considerados ativos.

Em razão disso, após aprovação no Comitê de Estatística, a Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região editou a Orientação Normativa CORE 7511018, de 12/03/2021, visando a regularização dos processos digitalizados com nova numeração e determinando às unidades judiciárias a alteração da baixa 133 para 104-Baixa Definitiva, com inclusão de Ato Ordinatório para apontar o número do processo.

Efetuada a normatização da questão pela CORE, observou-se que alguns advogados passaram a realizar o protocolo de petições nos processos físicos que haviam sido digitalizados, tendo em vista que é autorizado o peticionamento em processos com a baixa 104, fato que não ocorre nos casos em que registrada a baixa 133 - Autos Digitalizados.

Diante desse quadro, tornou-se necessário alterar o órgão da baixa 133, de forma que, dentre as opções da Baixa 133, foi criado o destino **39-Ao PJe com nova numeração**, para que, em substituição à orientação anterior, possibilite alteração do tipo de baixa pelas Secretarias de Vara, por meio da rotina MV-AS, **nos termos do Comunicado Conjunto NUAJ/DEGE nº 01/2021, de 25 de outubro de 2021**, que apresenta a seguinte diretriz:

**O TIPO BAIXA 133 – AUTOS DIGITALIZADOS (ÓRGÃOS 19-20-21-22-23) – apenas reflete a alteração do suporte físico para o eletrônico e mantém o processo ativo no acervo**

**O TIPO BAIXA 133 – AO PJE COM NOVA NUMERAÇÃO (ÓRGÃO 39) – gera a baixa do processo físico no acervo, tendo em vista que o feito prossegue com nova numeração.**

Assim, os processos do sistema Mumps-Caché digitalizados ao PJe com nova numeração, se tiverem com uma das última movimentações abaixo, devem ter o destino da baixa 133 alterado para o código 39-Ao PJe com nova numeração.

- 19- Ao PJe para Execução de Sentença
- 20- Ao PJe para Remessa ao TRF3
- 21- Ao PJe Voluntariamente (Res.TRF3-200/18)
- 22- Ao PJe por INCOMPETÊNCIA mesma Seção Jud
- 23 - Ao PJe Recebido de Outros Juízos

### 3. Último movimento: BAIXA DEFINITIVA Ao PJe para Execução de Sentença (Autos Digitalizados)

A fase “**Baixa Definitiva ao PJe para Execução de Sentença (Autos Digitalizados)**” é utilizada nos casos em que o processo de conhecimento tramitava no Mumps-Caché e foi digitalizado para dar início à fase de execução/cumprimento no PJe.

O processo aguarda a movimentação no PJe, caso o processo tenha recebido nova numeração no PJe, deve-se adotar a providência mencionada no tópico anterior, isto é:

Por meio da **rotina MV-AS**, alterar o código do órgão da baixa 133 de **19- Baixa Definitiva ao PJe para Execução de Sentença (Autos Digitalizados)** para **39- Baixa Definitiva ao PJe com Nova Numeração**

#### 4. Último movimento: BAIXA DEFINITIVA Ao PJe para Remessa ao TRF3 (Autos Digitalizados)

A fase “**Baixa Definitiva ao PJe para Remessa ao TRF3 (Autos Digitalizados)**” indica que o processo foi digitalizado e aguarda movimentação de remessa ao TRF no PJe. Nesse caso, deve-se adotar as seguintes providências:

- a. Consultar se o processo efetivamente foi remetido ao Tribunal.
  - a.1) Se não, fazer a remessa;
  - a.2) Se sim e remetido com nova numeração, deve ser adotada a providência de baixa definitiva do registro, conforme indicado nos itens 2 e 3, ou seja, por meio da rotina **MV-AS**, alterar o código do órgão da baixa **133 de 20- Baixa Definitiva ao PJe para Remessa ao TRF3 (Autos Digitalizados)** para **39- Baixa Definitiva ao PJe com Nova Numeração**
- b. Se houve remessa dos autos físicos ao TRF e a digitalização ocorreu no Tribunal, o tipo de baixa deve ser alterado para 133, com destino 35 – Virtualizado no TRF3 ao PJe.
- c. Caso o processo tenha sido movimentado no sistema Mumps\_Caché **após** a Remessa ao Tribunal no PJe, houve a reativação do feito na estatística.

Se **ainda estiver em tramitação no tribunal**, a sugestão para saneamento é a alteração da baixa no sistema mumps-chaché para **133, código 35-VIRTUALIZADO NO TRF**, desta forma o processo passará a constar no relatório EM TRAMITAÇÃO NA INSTÂNCIA SUPERIOR.

## 5. Último movimento: BAIXA DEFINITIVA FORUM FEDERAL ou BAIXA DEFINITIVA JEF

A fase “**Baixa Definitiva Fórum Federal**” indica que o processo recebeu como último movimento, no Mumps-Cachê, a “baixa 118 – Incompetência” para a mesma Seção Judiciária.

O processo será contabilizado na nova unidade a partir da redistribuição.

Na hipótese em que registrada a baixa incorreta, recomenda-se que:

### **a. Correção da Baixa 118-Mesma Seção Judiciária para a baixa 119-Outro Tribunal:**

*Colocar o processo em tramitação (AR-AS) e registrar no sistema MUMPS-CACHÊ o movimento "ATO ORDINATÓRIO", com a inclusão de informação de que o processo foi colocado em situação normal apenas para regularização da indicação do tipo de baixa correto, com o subsequente lançamento da baixa 119 – (baixa Incompetência para outros juízos).*

### **b. Correção da Baixa 118-Mesma Seção Judiciária para a baixa 132-JEF:**

Considerando que o processo remetido ao JEF tramitará em outro sistema processual, faz-se necessária a baixa 132-Ao JEF para indicar que a redistribuição ocorreu em outro sistema processual, com regularização dos dados estatísticos.

*Colocar o processo em tramitação (AR-AS) e registrar no sistema MUMPS-CACHÊ o movimento "ATO ORDINATÓRIO", com a inclusão de informação de que o processo foi colocado em situação normal apenas para regularização da indicação do tipo de baixa correto, com o subsequente lançamento da baixa 132 – Baixa Incompetência Jef (Autos Digitalizados), dentro de demais baixas.*

## 6. Último movimento: BAIXA DEFINITIVA JUIZO COMPETENTE

Durante a fase de validação dos processos, sobretudo das classes de cartas, foram identificados feitos em que as unidades judiciárias registraram no Mumps-Caché a “baixa 106 – Itinerante”.

O processo será contabilizado na nova unidade a partir da redistribuição.

Na hipótese em que registrada a baixa incorreta, recomenda-se que:

**Caso tenha sido registrada a baixa incorreta 106 – baixa itinerante, quando o correto seria a baixa 107 - baixa devolvido:**

*Colocar a Carta Precatória em tramitação (AR-AS) e registrar no sistema MUMPS-CACHÉ o movimento "ATO ORDINATÓRIO", com a inclusão de informação de que a Carta Precatória foi colocada em situação normal apenas para regularização da indicação do tipo de baixa correto, com o subsequente lançamento da baixa 107 – baixa devolvido.*

**Caso tenha sido registrada a baixa incorreta 106 – baixa itinerante e a remessa tenha sido para Justiça Estadual ou para outra Seção Judiciária, alterar para a baixa 119 - baixa incompetência para outros juízos:**

*Colocar a Carta Precatória em tramitação (AR-AS) e registrar no sistema MUMPS-CACHÉ o movimento "ATO ORDINATÓRIO", com a inclusão de informação de que a Carta Precatória foi colocada em situação normal apenas para regularização da indicação do tipo de baixa correto, com o subsequente lançamento da baixa 119 – baixa incompetência para outros juízos*

## 7. Último movimento: BAIXA DOS AUTOS – Ano 2005

Trata-se de movimentos registrados no período do sistema S3R, que gerou um código interno não mapeado para extração do Repositório de Dados.

A SETI realizou a correção. Se forem identificadas novas situações, deve ser aberto chamado técnico.

## 8. Arquivo permanente

Na fase de validação dos processos em tramitação no PJe verificou-se a existência de casos em que os autos estavam localizados na tarefa ARQUIVO PERMANENTE, mas que não receberam o movimento de baixa definitiva

A partir da Informação DEGE nº 7542515/2021, constante no Expediente SEI nº 0252667-78.2021.4.03.8000, a Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação-AGES regularizou cerca de 42.000 processos e em 04/2024 foram identificados novos processos nesta situação, que foram reportados no expediente 0040381-18.2022.4.03.8000.

Tendo em vista que, por um período houve uma lacuna no registro do movimento automaticamente pelo fluxo, na hipótese de identificação de processos que estejam na tarefa “arquivo permanente”, sem o registro da movimentação processual de arquivamento, para saneamento, **o processo deve ser desarquivado e rearquivado para registro da movimentação processual.**

O mesmo procedimento deve ser adotado para processos que estão em “Arquivo Permanente” no PJe e foram movimentados posteriormente no sistema Mumps\_Caché indevidamente ou sem o desarquivamento anterior no PJe.

## 9. Produtividade

Na aba de produtividade são computados apenas os movimentos de competência dos Magistrados, listados na Tabela de Movimentos do CNJ, disponível em: [https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_movimentos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_movimentos.php)

**A ausência do registro da movimentação processual correspondente ao ato prolatado, inviabiliza a contabilização nos relatórios estatísticos.**

## 10. Embargos de Declaração Julgados

Para o cômputo dos embargos de declaração julgados são observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça para a variável Recursos Internos Julgados, independentemente do tipo de documento (decisão ou sentença).

São observados os seguintes códigos de movimento da tabela do CNJ:

198 - acolhimento de embargos de declaração;

871- acolhimento em parte de embargos de declaração;

200 - não-acolhimento de embargos de declaração;

235 - Não-conhecimento de recurso.

15.162 – Decisão - Acolhimento de Embargos de Declaração

15.163 – Decisão - Embargos de declaração acolhidos em parte

15.164 - Decisão - Embargos de declaração não acolhidos

\* Movimentos da hierarquia 193-Julgamento

### 11. Processos digitalizados no TRF:

Os processos encaminhados ao TRF em suporte físico e digitalizados no Tribunal, serão devolvidos às Secretarias de Vara em suporte eletrônico, assim, a fim de evitar ausência de registro da digitalização, recomenda-se que, no Mumps-Caché, seja registrada a baixa 133, com o código de destino 35 - Virtualizado no TRF3 ao PJe, contudo, **esse procedimento só deve ser adotado se o processo ainda estiver em tramitação no Tribunal, pois o movimento Baixa 133-35-Virtualizado no TRF3, contabiliza o processo na situação “EM TRAMITAÇÃO NA INSTÂNCIA SUPERIOR”.**

Se o processo foi Recebido do tribunal em suporte físico e já tramita eletronicamente, só deve ser movimentado no sistema Mumps\_caché, se o processo estiver ativo no sistema PJe e, caso ativo na Vara, sugere-se o registro da Baixa 133-21-Ao PJe voluntariamente.

Neste caso, voltará a apresentar o sistema PJe na estatística, assim que for registrado um movimento com relevância estatística. (vide pág. 3)

## 12. Processos em tramitação no SEEU:

No Painel de Movimentação Processual foram inseridas as Execuções Penais Distribuídas, Baixadas e em Tramitação no SEEU.

A disponibilização é provisória até que seja possível a extração dos dados da base do SEEU, que é administrada pelo CNJ, nos termos da Informação Conjunta ADEG / DEGE (SEI 10572778)

## 13. Digitalização de Processos Sobrestados

Em 07/2022, a DEGE encaminhou à Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) a Consulta SEI 8941070, com o intuito de averiguar a viabilidade de registrar o movimento de sobrestamento nos processos que se encontram no fluxo de digitalização de processos sobrestados "Digitalizado-Sobrest".

Na Informação 8965446, a AGES relatou que ajustou o fluxo de digitalização para ganhar o status de "Digitalizado", desde a sua entrada no sistema PJe, e esclareceu que não seria possível o lançamento de movimentação de sobrestamento, em razão da necessidade de classificação do tipo de sobrestamento, pois o dado não é trazido pelo Digitalizador PJE, assim, requer ação manual dos usuários.

**Desta forma, para saneamento da situação processual, deve-se proceder o encaminhamento dos autos para fluxo de processos sobrestados, onde deverá ser encaminhado os autos para a tarefa "Sobrestar processos" (do fluxo de sobrestamento comum) então o usuário precisa classificar o motivo do sobrestamento para o registro o movimento de sobrestamento.**

#### 14. Processos digitalizados e apensados a um processo principal

Em processos que tramitaram no Mumps-Caché, que foram digitalizados e inseridos no bojo dos autos principais, como apenso sem número dos referidos autos, tendo sido lançada a baixa-133 Ao PJe Voluntariamente. A referida baixa mantém o processo ativo no acervo, pois a digitalização apenas indica a alteração do suporte físico para o eletrônico e o feito aguarda a movimentação no PJe.

Tendo em vista que os processos citados não serão movimentados no PJe, para regularização da estatística, é necessário apontar movimentação nos processos que indique a Baixa definitiva do registro (número do processo).

Sendo assim, sugerimos o seguinte procedimento:

1. Gerar o metadados do processo digitalizado como anexo no PJe;
2. No sistema Mumps\_Caché, um Ato Ordinatório informando a digitalização como anexo ao processo xxxxx
3. Se o Processo tiver em tramitação no TRF, no sistema Mumps\_Caché, inserir a baixa 133-Digitalizado ao PJe (código 35 - Virtualizado no TRF)
4. Se não estiver em tramitação no TRF, no sistema Mumps\_Caché, inserir a baixa 133-Digitalizado ao PJe (código 21 - Voluntariamente)
5. No sistema PJe, inserir a informação da digitalização como anexo ao processo xxxxx
6. Arquivar este no PJe.

Para a devida regularização, observar a ordem cronológica do passo a passo.

O procedimento acima é o mais indicado para viabilizar regularizar no sistema Mumps\_Caché o recebimento dos dois processos que subiram para o 2º Grau.

- A mesma orientação se aplica aos processos principais inseridos como anexo ao dependente.

#### 15. Baixa 135 - AUTOS DIGITALIZADOS - AUTOS FISICOS ELIMINADOS

Conforme esclarecido pelo Secretaria de Tecnologia de Informação, este código de baixa é registrado em processo já digitalizado e apenas indica a eliminação do suporte físico, assim, não é extraído para o Repositório da Estatística.

Desta forma, caso o último movimento seja "**AUTOS DIGITALIZADOS - AUTOS FISICOS ELIMINADOS**", para avaliação de providencias a serem adotadas para o saneamento do acervo, deve ser observado o movimento anterior.

## 16. Tabela de equiparação para os códigos do CNJ

A equivalência entre o código de baixa do sistema Mumps\_Caché e a Tabela de Movimentação Processual do CNJ está disponível em:

[https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Estatistica/Documents\\_Paineis/Tipo\\_de\\_Baixa\\_-\\_De-Para\\_atualizado\\_30.3.2023.pdf](https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Estatistica/Documents_Paineis/Tipo_de_Baixa_-_De-Para_atualizado_30.3.2023.pdf)

## 17. Alteração do Motivo da Conclusão

As estatísticas são calculadas a partir das movimentações processuais e o painel de BI apresenta o motivo da conclusão registrado no momento da abertura a conclusão.

O PJe viabiliza alterar a tarefa que o processo se encontra e a produtividade será calculada a partir da movimentação processual registrada no feito, assim, independe do motivo da conclusão para o cálculo da produtividade.

Contudo, considerando que o motivo da conclusão interfere no computo do prazo legal para conclusão, se necessário alterar o motivo da conclusão da movimentação processual, será necessário devolver o processo para secretaria SEM ATO JUDICIAL PROFERIDO e registrar a abertura de uma nova conclusão com a motivação corrigida.